



**V REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES
COMPETENTES EM DIREITOS HUMANOS E
CHANCELARIAS DO MERCOSUL
E ESTADOS ASSOCIADOS**

ATA 03/06

ANEXO XIV

Brasília, 29 e 30 de agosto de 2006



Brasília, 30 de agosto de 2006.

O Observatório de Políticas Públicas do Mercosul (Observatório DDHH - Mercosul) cumprimenta os participantes da V Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias (RADDHH) do Mercosul e igualmente deseja apresentar este pronunciamento aos Estados-membro deste bloco e seus associados.¹

A realização desta V RADDHH durante a presidência *Pro Tempore* do Brasil marca o início da aplicação de um conjunto de normas da RADDHH dentro do contexto do plano de trabalho de 2006-2007. De maneira bastante promissora passa-se a contar com a participação da sociedade civil – embora ainda frágil e pequena – no processo de definição de ações que devemos ir acordando. Neste momento, agradecemos a Presidência *Pro Tempore* do Brasil pelo convite para participar do grupo temático sobre indicadores econômicos, sociais e culturais, que pretende elaborar uma nova proposta de monitoramento das obrigações dos Estados previstas no Protocolo de San Salvador.

Nesta oportunidade queremos apresentar para a consideração dos delegados governamentais e também solicitar seu apoio em dois temas que fazem a observância do respeito aos direitos humanos na região. Por um lado, a promoção e o fortalecimento da participação da sociedade civil nas distintas instâncias do Mercosul; por outro, o fortalecimento do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos, especialmente no que concerne à situação de mulheres e meninas.

1- Promoção da Participação da Sociedade Civil:

As 12 organizações que integram o Observatório DDHH – Mercosul realizaram no último mês de maio uma ação conjunta diante das Chancelarias da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai a fim de que se fizesse pública e que fosse reconsiderada a proposta levantada pela delegação uruguaia na XXIX Reunião do Conselho Mercado Comum (CMC) relativa à ampliação da participação da sociedade civil no bloco regional. Em resposta a esta ação, a delegação uruguaia tornou público este documento mediante aval das delegações presentes no último CMC, na Argentina. No entanto, a proposta uruguaia – que se encontra anexa – não foi colocada novamente para consideração.

¹ O Observatório de Políticas Públicas de Direitos Humanos no Mercosul está disposto por 12 organizações de Direitos Humanos estabelecidas nos quatro países integrantes do bloco: da Argentina, *Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS)*, *Servicio Argentino de Derechos Humanos (SADH)* e *Centro de Derechos Humanos y Ambiente (CEDHA)*; do Paraguai, *Instituto Paraguayo de Derechos Humanos (IPDH)*, *Raíces para el Fortalecimiento y el Desarrollo* e *Comité de Iglesias para Ayudas de Emergencia*; do Uruguai, *Instituto Solidaridad y Desarrollo (ISODE)*, *Instituto de Estudios Legales y Sociales del Uruguay (IELSUR)* e *Servicio Paz y Justicia (SERPAJ)*; do Brasil, *Themis-Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero*, *Instituto Sou da Paz* e *Conectas Direitos Humanos*.



Consideramos que a participação da sociedade civil deva basear-se no acesso aos documentos de trabalho, assim como aos acordos aprovados em todas as instâncias de negociação do Mercosul. Para tanto, os documentos e as atas das reuniões devem ser públicos e acessíveis.

2- Fortalecimento dos mecanismos de proteção aos direitos humanos no âmbito regional: criação de uma Relatoria Especial para os Direitos das Mulheres

A vontade manifestada nos encontros da RADDHH foi a de buscar cooperação e consolidar o sistema de proteção aos direitos humanos universal e regional. Neste sentido, a realidade do continente americano frente à situação em particular dos direitos das mulheres e das meninas requer uma ação mais incisiva que, dada a quantidade de funções que possui a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, claramente seria fortalecida por meio da criação de uma Relatoria Especial permanente sobre a situação dos direitos das mulheres.

Esta Relatoria Especial para os Direitos das Mulheres, por meio de recomendações, poderia marcar um significativo avanço a respeito da equidade de gênero em políticas públicas; e, ainda, dar visibilidade a muitas formas de discriminação que cotidianamente sofrem as mulheres em nosso continente, que demandam uma maior intervenção do sistema de proteção interamericano, através de mecanismos rápidos de recebimento de comunicações e elaboração de relatórios.

Junto a outras organizações da sociedade civil que acompanham estas demandas, procuraremos apresentar esta iniciativa às delegações na Reunião Especializada da Mulher (REM), com a devida participação das organizações de direitos humanos atuantes na Comissão e na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para saudá-los atenciosamente,

Organizações signatárias pelo Observatório de Políticas Públicas de Direitos Humanos no Mercosul: